



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 281, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre liberação de lotes caucionados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam liberados os lotes do **Loteamento Jardim Paraíso**, abaixo caucionados à Prefeitura Municipal de Taquarituba, tendo em vista o atendimento da execução das obras de infraestrutura, um total de 05 (cinco) lotes:

Quadra	Lote	Área	Matrícula
A	06	300,00 m ²	13.143
	07	564,91 m ²	13.144
	08	302,47 m ²	13.145
B	07	446,44 m ²	13.157
C	05	291,45 m ²	13.162

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 29 de novembro de 2021.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária